

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA-SP, faz saber a quantos virem ou interessar possa, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, que promoveu DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA para fins de regularização fundiária do terreno urbano denominado Área I, com área total de 51.772,22 m² e Perímetro de 1.273,36 metros, localizada no perímetro urbano do distrito de Catuçaba, em 12 de abril de 2012, cujos levantamentos planimétricos demarcatórios e respectivos memoriais descritivos encontram-se no processo administrativo tombado sob nº214/2012-PLAN, tendo solicitado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz do Paraítinga a abertura de matrícula e averbação do Auto de Demarcação Urbanística, em conformidade com o art. 56 e seguintes da Lei Federal 11.977, de 7 de julho de 2009, de área com as seguintes características, dimensões e confrontações: DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice P24, este na margem esquerda do RIO DO CHAPEU, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.429.248,17 e E 478.965,07; deste segue pela margem esquerda do referido rio, sentido montante, confrontando com o mesmo, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°16'28" e 5,32 metros até o vértice P25, com coordenadas N 7.429.252,51 e E 478.968,14; 21°09'41" e 2,66 metros até o vértice P26, com coordenadas N 7.429.254,99 e E 478.969,10; 34°15'11" e 2,54 metros até o vértice P27, com coordenadas N 7.429.257,09 e E 478.970,53; 18°43'07" e 2,56 metros até o vértice P28, com coordenadas N 7.429.259,51 e E 478.971,35; 3°49'17" e 3,80 metros até o vértice P29, com coordenadas N 7.429.263,30 e E 478.971,60; 357°27'28" e 5,93 metros até o vértice P30, com coordenadas N 7.429.269,22 e E 478.971,34; 357°56'21" e 3,49 metros até o vértice P31, com coordenadas N 7.429.272,71 e E 478.971,22; 357°56'21" e 1,80 metros até o vértice P32, com coordenadas N 7.429.274,50 e E 478.971,15; 16°08'50" e 5,07 metros até o vértice P33, com coordenadas N 7.429.279,37 e E 478.972,56; 32°56'19" e 5,08 metros até o vértice P34, com coordenadas N 7.429.283,63 e E 478.975,32; 57°36'53" e 5,12 metros até o vértice P35, com coordenadas N 7.429.286,37 e E 478.979,64; 72°53'21" e 5,20 metros até o vértice P36, com coordenadas N 7.429.287,90 e E 478.984,61; 58°17'45" e 5,04 metros até o vértice P37, com coordenadas N 7.429.290,55 e E 478.988,90; 33°41'24" e 7,72 metros até o vértice P38, com coordenadas N 7.429.296,97 e E 478.993,18; 41°02'58" e 5,13 metros até o vértice P39, com coordenadas N 7.429.300,84 e E 478.996,55; 60°20'57" e 7,56 metros até o vértice P40, com coordenadas N 7.429.304,58 e E 479.003,12; 93°45'48" e 9,75 metros até o vértice P41, com coordenadas N 7.429.303,94 e E 479.012,85; 117°23'01" e 4,70 metros até o vértice P42, com coordenadas N 7.429.301,78 e E 479.017,02; 171°34'50" e 5,60 metros até o vértice P43, com coordenadas N 7.429.296,24 e E 479.017,84; 105°46'27" e 9,20 metros até o vértice P44, com coordenadas N 7.429.293,74 e E 479.026,69; 108°13'30" e 7,77 metros até o vértice P45, com coordenadas N 7.429.291,31 e E 479.034,07; 79°42'55" e 10,19 metros até o vértice P46, com coordenadas N 7.429.293,13 e E 479.044,10; 98°28'03" e 10,32 metros até o vértice P47, com coordenadas N 7.429.291,61 e E 479.054,31; 109°12'40" e 5,14 metros até o vértice P48, com coordenadas N 7.429.289,92 e E 479.059,16; 85°07'00" e 5,17 metros até o vértice P49, com coordenadas N 7.429.290,36 e E 479.064,31; 91°39'20" e 5,19 metros até o vértice P50, com coordenadas N 7.429.290,21 e E 479.069,50; 73°39'17" e 5,12 metros até o vértice P51, com coordenadas N 7.429.291,65 e E 479.074,41; 91°45'32" e 5,21 metros até o vértice P52, com coordenadas N 7.429.291,49 e E 479.079,62; 80°35'36" e 5,08 metros até o vértice P53, com coordenadas N 7.429.292,32 e E 479.084,63; 70°07'05" e 20,79 metros até o vértice P54, com coordenadas N 7.429.299,39 e E 479.104,18; 69°16'57" e 10,33 metros até o vértice P55, com coordenadas N 7.429.303,04 e E 479.113,84; 114°51'25" e 3,15 metros até o vértice P56, com coordenadas N 7.429.301,72 e E 479.116,70; 78°17'15" e 2,47 metros até o vértice P57, com coordenadas N 7.429.302,22 e E 479.119,12; 34°33'16" e 2,57 metros até o vértice P58, com coordenadas N 7.429.304,34 e E 479.120,58; 56°35'48" e 2,22 metros até o vértice P59, com coordenadas N 7.429.305,56 e E 479.122,43; 30°27'22" e 3,10 metros até o vértice P60, com coordenadas N 7.429.308,23 e E 479.124,00; 97°16'54" e 3,63 metros até o vértice P61, com coordenadas N 7.429.307,77 e E 479.127,60; 104°15'19" e 5,08 metros até o vértice P62, com coordenadas N 7.429.306,52 e E 479.132,52; 88°22'00" e 5,26 metros até o vértice P63, com coordenadas N 7.429.306,67 e E 479.137,78; 90°33'42" e 5,10 metros até o vértice P64, com coordenadas N 7.429.306,62 e E 479.142,88; 90°22'19" e 4,47 metros até o vértice P65, com coordenadas N 7.429.306,59 e E 479.147,35; 50°45'01" e 3,90 metros até o vértice P66, com coordenadas N 7.429.309,06 e E 479.150,37; 118°14'05" e 3,53 metros até o vértice P67, com coordenadas N 7.429.307,39 e E 479.153,48; 103°28'40" e 4,98 metros até o vértice P68, com coordenadas N 7.429.306,23 e E 479.158,32; 151°25'16" e 4,33 metros até o vértice P69, com coordenadas N 7.429.302,43 e E 479.160,39; 100°37'11" e 3,91 metros até o vértice P70, com coordenadas N 7.429.301,71 e E 479.164,23; 80°27'48" e 2,54 metros até o vértice P71, com coordenadas N 7.429.302,13 e E 479.166,73; 56°05'59" e 9,07 metros até o vértice P72, este no Córrego da Queimada, com coordenadas N 7.429.307,19 e E 479.174,26; deste segue pelo mesmo, sentido montante, confrontando com EDSON CARVALHO MOTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°33'40" e 3,40 metros até o vértice P170, com coordenadas N 7.429.304,39 e E 479.176,18; 129°58'52" e 2,51 metros até o vértice P171, com coordenadas N 7.429.302,78 e E 479.178,10; 157°17'34" e 5,05 metros até o vértice P172, com coordenadas N 7.429.298,12 e E 479.180,05; 142°22'47" e 4,73 metros até o vértice P173, com coordenadas N 7.429.294,37 e E 479.182,94; 151°13'56" e 5,24 metros até o vértice P174, com coordenadas N 7.429.289,78 e E 479.185,46; 144°43'23" e 5,11 metros até o vértice P175, na lateral da RUA CORONEL JORDÃO MONTEIRO, com coordenadas N 7.429.285,61 e E 479.188,41; deste segue com o azimute 138°12'01" e distância de 9,56 metros, confrontando com a referida rua, até o vértice P176, com coordenadas N 7.429.278,48 e E 479.194,79; deste segue pelo Córrego da Queimada, confrontando com a Área 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°44'32" e 4,65 metros até o vértice P177, com coordenadas N 7.429.274,64 e E 479.197,40; 142°43'47" e 5,15 metros até o vértice P178, com coordenadas N 7.429.270,54 e E 479.200,52; 161°46'22" e 9,59 metros até o vértice P179, com coordenadas N 7.429.261,43 e E 479.203,52; 170°12'08" e 2,53 metros até o vértice P180, com coordenadas N 7.429.258,94 e E 479.203,95; 160°46'40" e 10,36 metros até o vértice P181, com coordenadas N 7.429.249,16 e E 479.207,36; 158°28'11" e 15,70 metros até o vértice P182, com coordenadas N 7.429.234,56 e E 479.213,12; 146°19'49" e 15,58 metros até o vértice P183, com coordenadas N 7.429.221,59 e E 479.221,76; 159°06'26" e 17,92 metros até o vértice P184, com coordenadas N 7.429.204,85 e E 479.228,15; 171°50'17" e 2,54 metros até o vértice P185, com coordenadas N 7.429.202,34 e E 479.228,51; 179°06'39" e 2,16 metros até o vértice 854, com

coordenadas N 7.429.200,18 e E 479.228,54; 178°50'57" e 7,33 metros até o vértice 1118, com coordenadas N 7.429.192,86 e E 479.228,69; 203°50'46" e 2,59 metros até o vértice 828, com coordenadas N 7.429.190,49 e E 479.227,65; deste segue confrontando com espólio de BENEDITO DOMINGUES DE FARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 207°39'20" e 13,88 metros até o vértice 825, com coordenadas N 7.429.178,19 e E 479.221,20; 207°24'42" e 10,46 metros até o vértice 826, com coordenadas N 7.429.168,91 e E 479.216,38; 183°28'59" e 8,69 metros até o vértice 1125, com coordenadas N 7.429.160,23 e E 479.215,86; deste segue confrontando com EUNICE MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°29'20" e 9,90 metros até o vértice 1126, com coordenadas N 7.429.165,98 e E 479.207,80; 313°21'20" e 11,75 metros até o vértice 1127, com coordenadas N 7.429.174,05 e E 479.199,25; 261°30'20" e 3,99 metros até o vértice 1128, com coordenadas N 7.429.173,46 e E 479.195,31; 204°34'49" e 0,94 metros até o vértice 544, com coordenadas N 7.429.172,60 e E 479.194,92; 212°04'07" e 0,27 metros até o vértice 440, com coordenadas N 7.429.172,37 e E 479.194,77; 191°09'29" e 13,07 metros até o vértice 1122, com coordenadas N 7.429.159,54 e E 479.192,24; 264°53'20" e 3,69 metros até o vértice 1121, com coordenadas N 7.429.159,21 e E 479.188,56; 253°44'43" e 14,95 metros até o vértice 1123, com coordenadas N 7.429.155,03 e E 479.174,21; 203°55'50" e 23,94 metros até o vértice 1130, com coordenadas N 7.429.133,15 e E 479.164,50; 205°41'07" e 9,98 metros até o vértice 1131, com coordenadas N 7.429.124,15 e E 479.160,18; 208°37'01" e 5,88 metros até o vértice 1132, com coordenadas N 7.429.118,99 e E 479.157,36; 222°18'26" e 5,77 metros até o vértice 115, com coordenadas N 7.429.114,72 e E 479.153,48; deste segue confrontando com área da MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°57'59" e 10,19 metros até o vértice 114, com coordenadas N 7.429.121,40 e E 479.145,78; 310°30'28" e 15,04 metros até o vértice 111, com coordenadas N 7.429.131,17 e E 479.134,35; 264°53'02" e 1,64 metros até o vértice 110, com coordenadas N 7.429.131,02 e E 479.132,71; 236°53'18" e 1,74 metros até o vértice 109, com coordenadas N 7.429.130,07 e E 479.131,25; 221°50'55" e 32,91 metros até o vértice 98, com coordenadas N 7.429.105,55 e E 479.109,29; 130°07'40" e 4,73 metros até o vértice 99, com coordenadas N 7.429.102,50 e E 479.112,91; deste segue com o azimute 219°32'02" e distância de 22,20 metros, confrontando com área da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA ( CEMITÉRIO ), até o vértice 546, com coordenadas N 7.429.085,38 e E 479.098,78; deste segue confrontando com área da TELEFÔNICA S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°45'02" e 10,15 metros até o vértice 549, com coordenadas N 7.429.091,87 e E 479.090,98; 219°46'31" e 1,19 metros até o vértice 550, com coordenadas N 7.429.090,96 e E 479.090,22; 219°01'37" e 24,47 metros até o vértice 1068, com coordenadas N 7.429.071,95 e E 479.074,81; deste segue confrontando com espólio de BENEDITO DOMINGUES DE FARIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°12'30" e 19,29 metros até o vértice 1069, com coordenadas N 7.429.079,55 e E 479.057,08; 299°09'34" e 7,09 metros até o vértice PI-6, com coordenadas N 7.429.083,00 e E 479.050,89; 299°09'34" e 14,60 metros até o vértice 739, com coordenadas N 7.429.090,12 e E 479.038,14; 215°20'53" e 4,46 metros até o vértice 750, com coordenadas N 7.429.086,48 e E 479.035,56; 150°35'30" e 5,07 metros até o vértice 751, com coordenadas N 7.429.082,06 e E 479.038,05; 162°04'38" e 66,81 metros até o vértice 810, com coordenadas N 7.429.018,50 e E 479.058,61; 164°54'32" e 25,57 metros até o vértice 809, com coordenadas N 7.428.993,81 e E 479.065,26; 164°28'41" e 46,22 metros até o vértice 807, com coordenadas N 7.428.949,28 e E 479.077,63; deste segue confrontando com ÁREA DA SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°49'45" e 4,80 metros até o vértice 799, com coordenadas N 7.428.948,26 e E 479.072,94; 257°32'40" e 7,28 metros até o vértice 800, com coordenadas N 7.428.946,69 e E 479.065,82; deste segue confrontando com JOSÉ GALDINO SBRUZZI, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°17'41" e 23,66 metros até o vértice 801, com coordenadas N 7.428.952,13 e E 479.042,80; 339°25'51" e 4,00 metros até o vértice 797, com coordenadas N 7.428.955,88 e E 479.041,39; 344°14'44" e 29,70 metros até o vértice 798, com coordenadas N 7.428.948,46 e E 479.033,33; 5°54'26" e 27,30 metros até o vértice 792, com coordenadas N 7.429.011,61 e E 479.036,14; 358°10'44" e 9,04 metros até o vértice 791, com coordenadas N 7.429.020,65 e E 479.035,85; deste segue confrontando com GENÉSIO DOMINGUES MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°23'29" e 16,37 metros até o vértice 788, com coordenadas N 7.429.035,28 e E 479.028,52; 330°09'16" e 9,87 metros até o vértice 787, com coordenadas N 7.429.043,85 e E 479.023,60; 331°03'21" e 13,38 metros até o vértice 786, com coordenadas N 7.429.055,56 e E 479.017,13; 325°41'17" e 5,10 metros até o vértice 1390, com coordenadas N 7.429.059,77 e E 479.014,25; 326°09'21" e 6,78 metros até o vértice 785, com coordenadas N 7.429.065,40 e E 479.010,48; 225°13'25" e 7,88 metros até o vértice 784, com coordenadas N 7.429.059,85 e E 479.004,89; deste segue confrontando com DARCY MORADEI, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°38'21" e 12,45 metros até o vértice 774, com coordenadas N 7.429.070,00 e E 478.997,68; 339°59'44" e 20,66 metros até o vértice 773, com coordenadas N 7.429.089,42 e E 478.990,62; 316°38'21" e 23,55 metros até o vértice 690, na lateral da ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR ABILIO MONTEIRO DE CAMPOS, com coordenadas N 7.429.106,54 e E 478.974,44; deste segue com o azimute 338°04'04" e distância de 13,96 metros, confrontando com a referida estrada, até o vértice 651, com coordenadas N 7.429.119,49 e E 478.969,23; deste segue confrontando com GENÉSIO DOMINGUES MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°39'55" e 47,46 metros até o vértice PI-1, com coordenadas N 7.429.155,13 e E 478.937,89; 66°40'22" e 7,03 metros até o vértice PI-2, com coordenadas N 7.429.157,91 e E 478.944,34; 340°29'12" e 4,25 metros até o vértice 1430, com coordenadas N 7.429.161,92 e E 478.942,92; 340°29'12" e 2,81 metros até o vértice 1429, com coordenadas N 7.429.164,57 e E 478.941,98; 298°38'11" e 14,03 metros até o vértice 1431, com coordenadas N 7.429.171,29 e E 478.929,66; 32°12'25" e 15,96 metros até o vértice 1432, com coordenadas N 7.429.184,80 e E 478.938,17; 34°32'37" e 9,96 metros até o vértice 1433, com coordenadas N 7.429.193,01 e E 478.943,82; 48°53'31" e 11,51 metros até o vértice 1434, com coordenadas N 7.429.200,57 e E 478.952,49; deste segue confrontando com ÁREA DA SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°15'19" e 43,21 metros até o vértice 274, com coordenadas N 7.429.222,01 e E 478.990,01; 311°55'29" e 11,36 metros até o vértice 275, com coordenadas N 7.429.229,60 e E 478.981,55; 312°53'56" e 8,03 metros até o vértice 1467, com coordenadas N 7.429.235,07 e E 478.975,67; 321°02'06" e 16,85 metros até o vértice P24, início da presente descrição, encerrando uma área de 51.772,22 m², conforme planta

na escala 1/1.000. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Foram levantados os seguintes registros cujos imóveis podem estar inseridos na referida área: Matrículas nºs 1.623, 1.624, 1.625, 1.626, 1.627, 1.628, 1.668, 1.669, 1.877 e 2.298, todos de propriedade da Mitra Diocesana de Taubaté, CNPJ: 7.293.509.0001-80; Matrícula nº 2.045, de propriedade de Domingues Dionizio, RG nº 11.455.611-SSP/SP e CPF nº 005.291.468-27 e sua mulher Maria Aparecida Dias Camargo Dionizio, RG nº 28.454.323-8-SSP/SP e CPF nº 183.776.048-92; Matrícula nº 2.077, de propriedade de Gizela Elizabeth Ritzdorf Ferreira, RG nº 10.792.677-SSP/SP e CPF nº 340.556.948-65; Matrícula nº 2.964, de propriedade de Benedita de Oliveira Farias, RG nº 14.649.927-SSP/SP e CPF nº 063.224.978-12; Matrícula nº 3.149, de propriedade de Vicentina Charleaux Gouveia, RG nº 13.407.880-SSP/SP e CPF nº 259.869.668-99 e seu marido Assis do Nascimento Gouveia, RG nº 2.661.191-0-SSP/SP e CPF nº 145.251.788-68; Matrícula nº 875, de propriedade de Benedito Mendonça, RG nº 9.256.792-SSP/SP e CPF nº 073.289.888-00; e Transcrição nº 8.213, de propriedade de Antonio Pereira Gomes e sua mulher Maria Antonia de Jesus. Quanto à área demarcada foram identificados os seguintes confrontantes: Darcy Moradei, RG nº 14.228.194/SSP-SP e CPF nº 978.700.998-72 e sua mulher Maria Izabel Moradei, RG nº 24.751.297-7/SSP-SP e CPF nº 150.173.718-00, e Edson Carvalho Mota, RG nº 7.596.497/SSP-SP e CPF nº 040.884.448-89 e sua mulher Aláide Santos Carvalho Mota, RG nº 11.162.737/SSP-SP e CPF nº 057.897.468-10, e Espólio de Benedito Domingues de Faria, e Eunice Moreira, e Genésio Domingues Monteiro, RG nº 16.142.461/SSP-SP e CPF nº 047.259.838-45 e sua mulher Margarida Celina de Castro Monteiro, CPF nº 159.155.268-54, e José Galdino Sbruzzi, e Mitra Diocesana de Taubaté, CNPJ nº 7.293.509/0001-80, e Sabesp-ClA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, e Telefônica S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Confirmada a presença de aludidos registros na área demarcada e tendo o imóvel a que se refere o proprietário como atual ocupante, as áreas dos mesmos serão excluídas da demarcação, como faculta o art.57º, §7º da Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009, caso contrário, tais registros serão averbados, adotando-se o procedimento estabelecido no art.64 e ss da mesma lei. Na área demarcada foram identificados os seguintes ocupantes para efeitos de Legitimação de Posses nos termos do art.58 e ss da Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009: Adalberto Vital Coelho e Edivani Aparecida da Silva, Adão de Lima Charleaux e s/m Terezinha Galvão de França Charleaux, Adão Galvão de Campos e s/m Nilse Aparecida Monteiro de Campos, Adeline de Carvalho Bento de Souza, Agostinho Alves da Silva e s/m Benedita Pereira da Silva, Agostinho Alves da Silva e s/m Maria de Fatima Correa da Silva, Ana Eva Rodrigues, Ana Maria dos Santos e s/m Luiz dos Santos, Antonio Carlos Charleaux, Antonio de Oliveira Prado, Antonio Pires de Oliveira e s/m Lourdes Ferreira Lopes de Oliveira, Antonio Rogerio Venancio, Aparecida Gomes dos Santos da Silva e s/m Cacildo Celestino da Silva, Aparecida Vaz da Silva, Aristeu Pereira Coelho, Benedita da Graça Charleaux e s/m João Charleaux, Benedita das Graças Mesalino e João Moises da Silva, Benedita de Oliveira Farias, Benedita Lemes Gouveia dos Santos, Benedita Marina Bento Gomes, Benedito Candido de Toledo Filho e s/m Claudete Vilarata de Toledo, Benedito da Silva Filho, Benedito de Campos Coelho e s/m Margarida de Arruda Coelho, Benedito Domingues de Gouveia, Benedito Donizetti de Gouvêa Bueno e s/m Maria Benedita Pinto da Silva Bueno, Benedito Gomes Rosa, Benedito Herminio dos Santos, Benedito Irineu dos Santos e s/m Rita Pereira Coelho dos Santos, Benedito José Monteiro Filho, Benedito Leite França e s/m Terezinha Maria de França, Benedito Lourenço Rodrigues, Benedito Mironil Leite e s/m Regina Célia dos Santos Leite, Benedito Rodrigues de Campos e Vanderleia de Faria Guedes, Bras Ferreira, Carlos José Coelho e s/m Silvana Bras Monteiro, Claudio Monteiro de Campos, Clodoaldo Gomes de Gouvêa e s/m Elizilde de Fatima Campos Gouvêa, Denys Dias Camargo e s/m Lucia de Fatima da Silva Camargo, Domingues Dionizio e s/m Maria Aparecida Dias Camargo Dionizio, Donisete Ferreira Lopes e s/m Sonia Aparecida Alves Pires Lopes, Edson Ricardo de Gouveia Oliveira e Sabrina Alves Teixeira Salgado, Elidia Maria da Conceição Campos, Espólio de Antenor Vaz de Campos, Espólio de Antonio Pereira Gomes Filho, Espólio de Benedito Pavret, Maria Guineia Pavret de Castro e s/m Luiz Carlos de Castro e Elenice Inacia Pavret e s/m Luiz Antonio Pavret, Espólio de Benedito Pedro da Silva, Espólio de João Teixeira de Gouveia, Espólio de Jordão Pereira de Gouvêa, Espólio de Maria Aparecida Siqueira, Espólio de Philomena da Conceição, Eusébio Ivo de Oliveira, Eva de Fatima Coelho de Campos, Francisco dos Santos e s/m Anesia Clara dos Santos, Francisco Mesalino dos Santos e s/m Aurora Maria Mesalino dos Santos, Geni Monteiro de Campos, Gizela Elizabeth Ritzdorf Ferreira, Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Inoch Monteiro de Campos Filho e s/m Dionéia Aparecida Monteiro de Campos, João Benedito da Silva e s/m Maria da Graça da Silva, João Benedito de Campos, João Bosco Gomes de Andrade e Maria Zélia Rodrigues, João Cursino da Silva e s/m Nadir da Silva, João Leandro e s/m Vera Lucia Vieira Leandro, José Alves dos Santos e s/m Benedita Vitoriano dos Santos e Pedro Alves dos Santos e Leilasmar Gonçalves dos Santos, José Amarildo Leite, José Benedito de Paula e Maria Aparecida de Gouveia, José Benedito Ferreira, José Carlos Ferreira da Silva e s/m Neusa Aparecida Alves da Silva, José Claudio Claro e s/m Rita de Cassia do Amaral Batista Claro, José de Castro Faria e s/m Edite Soares Faria, José de Fatima Mateus da Silva e s/m Santana de Fatima de Silva, José Izidoro, José Maria da Silva e s/m Genir da Conceição Pereira da Silva, José Maria Rodrigues e s/m Maria de Lourdes do Espirito Santo Rodrigues, José Martins de Castro, José Pereira de Abreu e s/m Tereza Augusto de Abreu, José Ramos da Cunha e s/m Maria Helena Bomfim da Cunha, José Sebastião Leite, Josina Sabino de Oliveira, Jucelino de Carvalho Bento, Jucelino Gomes de Araújo, Laercio Rafael e s/m Terezinha da Silva Gouveia Rafael, Lauro de Castro Faria e s/m Maria da Gloria Ferreira Faria, Lazaro Correa e s/m Rosa Amélia Veloso Correa, Lourdes Ferreira da Silva Coelho, Lourdes Vaz de Campos, Luciana Pereira de Melo, Luis Pedro Pavret e s/m Helena Pavret, Luiz Antonio Charleaux, Luiz Carlos Gonçalves, Luiz Ferreira Breve, Luiz Mesalino dos Santos, Luviar Charleaux, Marco Antonio de Faria, Marcos Roberto Lucindo da Silva e Leda Maria Gomes, Maria Antonia Leite da Silva, Maria das Graças Dionisio Ramos e s/m Rene Ramos, Maria de Gouveia Abreu, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Rodrigues e s/m João Galvão Rodrigues, Maria de Lourdes Monteiro, Maria do Carmo Vaz Monteiro, Maria Geralda dos Santos Gomes e s/m Pedro Gomes, Maria José de Campos Coelho, Maria José Teixeira Salgado, Maria Leandra da Silva, Marilda Vicentino Alvarenga e s/m Natanael Souza de Alvarenga, Marilina Coelho de Souza, Mario Sergio Ferreira

da Silva, Mitra Diocesana de Taubaté, Natanael Souza de Alvarenga e s/m Marilda Vicentino Alvarenga, Noé Leandro e Valnice de Campos da Silva, Odilon Celestino da Silva e s/m Maria Leite da Silva, Orlando Marcondes dos Santos e s/m Terezinha Alves dos Santos, Otavio Leite de Melo, Paulo Alexandre de Gouvêa, Paulo Alves dos Santos e s/m Lucilene Aparecida Pavret dos Santos, Paulo Luis Pavret e s/m Giseli Aparecida da Silva Pavret, Pedro Alves da Silva, Pedro Dias Camargo e s/m Vicentina Rosa Ferreira Camargo, Pedro Domingos dos Santos, Pedro Donizete Jordão e Nair Amélia Marciano, Pedro Henrique Ferreira da Silva e s/m Ana Rosa Nunes Ferreira da Silva, Pedro José Batista Filho e Maria de Fatima dos Santos, Pedro José Ferreira e s/m Terezinha da Silva Almeida Ferreira, Pedro Lourenço da Silva e Ana Lucia Teixeira Salgado, Pedro Vicente Ferreira, Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, Rita Maria de Carvalho Bento Siqueira, Roberto Leonel da Costa Domingues Faria e s/m Luiza Maria Mateus da Silva de Faria, Rosanna Scudeller, Silvana Aparecida da Silva, Silvana Teixeira Salgado, Sinézio Salvador Pereira e s/m Maria de Lourdes Gomes Pereira, Terezinha Charleaux Coelho, Terezinha Gomes Rosa, Thiers Monteiro Salgado, Valdir Francisco do Nascimento e Marilene de Souza Silva, Vera Lucia Pereira de Melo, Vicente de Paula de Gouveia e s/m Maria Eunice Pereira de Gouveia, Vicente Domingues de Faria, Vicente Domingues de Farias e Maria Auxiliadora Lopes, Vicente Paulo Monteiro e s/m Ledovina Menina de Castro Monteiro, Vicentina Charleaux Gouveia e s/m Assis do Nascimento Gouveia. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz do Paraitinga, sito na Rua Osni Pereira Meirelles, nº56, bairro São Benedito, São Luiz do Paraitinga, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicação deste no jornal de circulação regional ou no diário oficial do Estado; e, não as havendo, presumir-se-á a concordância tácita e será feito de imediato o registro e a averbação. Os documentos acima citados e demais exigidos pela Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, ficarão a disposição dos interessados também no CERESTA – Centro de Reconstrução Sustentável de São Luiz do Paraitinga, sito na Praça Oswaldo Cruz, nº22, centro, São Luiz do Paraitinga.

